

CONEXÃO UNIVERSIDADE

Chamada Pública para realização de projetos e ações de Extensão Universitária nas Naves do Conhecimento

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro lança a presente Chamada Pública, voltada para proposição de ações de extensão universitária e outras ações de instituições de ensino superior nas Naves do Conhecimento e seus territórios adjacentes, no período de agosto a dezembro de 2025.

1. Inscrições

O formulário para inscrição estará aberto do dia 04/06/2025 a 18/07/2025 no site <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/noticias/conexao-universidade/>

2. Natureza das Ações Propostas

As ações propostas no âmbito da presente Chamada Pública devem ser realizadas nas Naves do Conhecimento, equipamentos públicos da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, geridos pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.1 As ações propostas devem estar relacionadas a pelo menos um dos seguintes temas:

- I. **FORMAÇÃO TECNOLÓGICA** - Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação; Economia Criativa; Educação midiática; Design; Games; Open Source; Comunicação Digital; Acesso à informação e inclusão digital.
- II. **EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE** - Economia Criativa; Negócios de Impacto; Gestão de Negócios; Marketing; Mundo do Trabalho; Indústria 4.0; Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de soluções; Produção Cultural; Publicidade e Marketing.
- III. **TECNOLOGIAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL** - Tecnologias verdes; Sustentabilidade, Inovação social; Cartografias sociais; Geração cidadã de dados; Planejamento Estratégico para organizações sociais; Teoria de mudança e outros.
- IV. **DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA** - Resultados de pesquisas sobre questões sociais, econômicas e ambientais dos territórios no entorno das Naves ou da cidade do Rio de Janeiro; História local; Planejamento Urbano e Regional.

3. Condições de participação

3.1 As ações propostas devem se caracterizar:

- a. pela oferta de cursos e processos formativos que contribuam para a formação tecnológica, a inclusão produtiva e o impacto social das Naves aos seus usuários e territórios.
- b. pelo compromisso com a construção de soluções para problemas dos territórios urbanos adjacentes ao local de realização da ação e para as pessoas que neles vivem;
- c. pelo envolvimento das comunidades locais, caracterizado pela colaboração e pela troca de saberes com a equipe responsável pelo projeto.

3.2 A presente chamada NÃO PREVÊ a concessão de recursos de qualquer espécie, seja para aquisição de materiais de consumo ou permanentes, para remuneração de pessoal ou para bolsas de estudos, ou de qualquer outra forma.

- As ações devem ser elaboradas levando em consideração a estrutura, os materiais e os recursos disponíveis nos equipamentos de realização, bem como a disponibilidade de uso de seus espaços (sala de aula, espaço coworking, Lan table, sala de podcast e outros).
- Outros materiais e recursos poderão ser empregados pela equipe responsável, desde que não ofereçam riscos de danos a pessoas ou à estrutura física dos equipamentos de realização.
- As ações podem ser propostas devem ser realizadas no período de agosto a dezembro de 2025, renovável por mais um semestre

4. Submissão das Propostas Características dos Proponentes

Cada ação proposta deve ter vínculo com uma ou mais instituições de ensino superior, instituições de pesquisa.

4.1 O vínculo institucional deve ser atestado por cartas de anuência assinadas por dirigentes ou pessoas em posição análoga de cada uma das instituições ou organizações proponentes.

4.2 As ações propostas devem ser conduzidas por equipes constituídas exclusivamente por pessoas com vínculo formal (funcionário, docente ou discente) à instituição ou organização proponente.

4.3 Cada equipe deve ter uma pessoa coordenadora responsável, que tenha vínculo formal com a instituição ou organização proponente.

As propostas devem explicitar detalhadamente (Máx de 6 páginas):

- Título

- Justificativa e relevância;
- Objetivos gerais e específicos;
- Equipe que desenvolverá a proposta
- Metodologia:
 - Breve descrição
 - Formato com carga horária total: Oficinas (3h); Workshops (6 a 8h); Cursos (16 a 20h); Incubação de Iniciativas e Negócios locais; Mídia Interna; Ações Educativas no entorno da Nave; Outros.
 - Número de vagas
 - Indicadores de avaliação
- Planejamento de uso de recursos, materiais e espaços do equipamento de desenvolvimento da proposta;
- Cronograma;

5. Comissão de Avaliação e Critérios

A comissão de avaliação será composta por dois membros da Secretaria de Ciência e Tecnologia. Os critérios de avaliação dos projetos serão:

- 5.1 A relevância das propostas com relação aos eixos temáticos;
- 5.2 O limite máximo de físico da Nave para sua execução;
- 5.3 A possível redundância de propostas em um mesmo equipamento;
- 5.4 O cronograma dos equipamentos.

6. Desenvolvimento

As obrigações e responsabilidades das instituições proponentes devem ser acordadas diretamente com SMCT após a avaliação e posterior aceite da proposta.

7. Cronograma

Inscrição das instituições de ensino	04/06/2025 a 18/07/2025
Análise da Comissão Avaliadora	18/07 a 24/07/2025
Divulgação dos resultados	25/07/2025
Alinhamento com as Naves e Desenvolvimento da proposta	26/07 a 31/07/2025
Execução nos equipamentos	01/08/2025 a 01/11/2025
Envio de relatório de execução	Até 15/12/2025